



Serra (ES), terça-feira, 30 de junho de 2026

**Weverson Valcker Meireles**  
Prefeito

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Vice-prefeita

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Coordenadora de Governo

**Alessandra Costa Ferreira Nunes**  
Procuradora-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador-Geral

**Fabiola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Defesa Social

**Mayara Lima Candido**  
Secretária Municipal de Educação

**Jorge Tadeu Laranja**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Alexandro da Vitoria**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Alexandro da Vitoria - Respondendo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Alexandro da Vitoria - Respondendo**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Laís Alves Garcia**  
Secretária Municipal de Habitação

**Iranilson Casado Pontes**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Wellington Costa Freitas** - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

# JUVENTUDE, EMPREENDEDORISMO E CULTURA MOVIMENTAM PORTO CANOA

» *Centro Municipal das Juventudes (CMJ) participa da Feira das Juventudes Empreendedoras com estande sobre os serviços*



A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), participa da 2ª Edição da Feira das Juventudes Empreendedoras, que será realizada entre os dias 1º e 3 de julho, em Porto Canoa. Representando a secretaria, o Centro Municipal das Juventudes (CMJ) contará com um estande para apresentar ao público as atividades, cursos, oficinas e oportunidades oferecidas aos jovens atendidos pelas unidades do município.

Com entrada gratuita, a feira acontece na Rua Pica-Pau, próximo à Praça dos Girassóis, reunindo cultura urbana, empreendedorismo, gastronomia, esporte e música. O evento é uma vitrine para novos negócios e talentos locais, incentivando a geração de renda, fortalecendo a economia criativa e ampliando as oportunidades para a juventude serrana.

Durante os três dias de programação, a equipe do CMJ estará disponível para orientar os visitantes sobre os serviços desenvolvidos nos centros, que promovem qualificação, inclusão social,

desenvolvimento de habilidades e fortalecimento do protagonismo juvenil.

O prefeito da Serra, Weverson Meireles, ressalta que investir na juventude é investir no desenvolvimento do município.

"Queremos que os nossos jovens encontrem na Serra oportunidades para estudar, se qualificar, empreender e construir o próprio futuro. A Feira das Juventudes Empreendedoras mostra o potencial da nossa juventude e fortalece iniciativas que geram renda, estimulam a economia criativa e transformam talentos em oportunidades reais. A Prefeitura seguirá apoiando ações que incentivem o protagonismo juvenil e contribuam para o desenvolvimento social e econômico da nossa cidade", destaca o prefeito.

A secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Lilian Mota, destaca que a participação da Prefeitura reforça o compromisso com a valorização da juventude.

"Estar presente em um evento como este é fortalecer o protagonismo dos nossos jovens e mostrar que eles têm

espaço para desenvolver talentos, empreender e transformar suas realidades. O Centro Municipal das Juventudes é uma importante porta de entrada para oportunidades, formação e cidadania, e essa feira amplia ainda mais essa conexão com a população", afirma.

A programação da feira soma mais de 15 horas de atividades e reúne expositores jovens, praça de alimentação, apresentações culturais e atrações musicais que dialogam diretamente com o público da periferia e da juventude capixaba.

## Serviço - 2ª Feira das Juventudes Empreendedoras

1º de julho, das 13 às 18 horas (batalha de rimas e, em seguida, shows)

2 e 3 de julho, a partir das 17 horas

Local: Rua Pica-Pau, Porto Canoa, Serra (próximo à Praça dos Girassóis)

Entrada gratuita

Texto: Sâmia de Oliveira  
Foto: Divulgação CMJ



**SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:**



[prefeituraserra](https://www.instagram.com/prefeituraserra)

[prefeituraserra](https://www.facebook.com/prefeituraserra)

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)



PREFEITURA DA  
**SERRA**

# VOCÊ SABE COMO FUNCIONA A LIMPEZA URBANA DA SERRA?

» *Serviços ajudam a manter a cidade limpa, organizada e segura*

Para garantir ruas mais limpas, preservar o meio ambiente e promover mais qualidade de vida para a população, a Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Serviços (Sese), realiza diariamente diversas ações de limpeza urbana em todas as regiões do município.

Entre os serviços oferecidos estão a coleta domiciliar de resíduos, a varrição manual e mecanizada das vias, a coleta seletiva, a limpeza de córregos, canais e galerias, além de outras iniciativas que contribuem para manter a cidade organizada, reduzir os riscos de alagamentos e proteger os recursos naturais.

O secretário de Serviços, Enivaldo Dias, destaca que o trabalho é realizado de forma contínua e reforça a importância da participação da população.

"As equipes trabalham todos os dias para manter a cidade limpa e bem cuidada. Mas esse é um compromisso que também depende da colaboração dos moradores. Quando cada um descarta os resíduos corretamente e respeita os dias da coleta, todos ganham: a cidade fica mais limpa, os serviços funcionam melhor e o meio ambiente é preservado", afirma.

A dimensão desse trabalho pode ser medida pelos resultados alcançados. Somente em 2025, a Serra recolheu cerca de 159 mil toneladas de resíduos domiciliares e mais de 110 mil toneladas de entulhos da construção civil e resíduos volumosos. Os materiais foram coletados nas Áreas de Transbordo e Triagem (ATTs), nos Ecopontos e também em áreas de descarte irregular em todo o município.

Além da atuação diária das equipes, a Prefeitura orienta que resíduos como entulho, móveis, restos de poda e materiais recicláveis sejam destinados aos locais e serviços adequados, evitando o descarte irregular em ruas, calçadas, terrenos e áreas verdes. O cuidado compartilhado entre poder público e população é fundamental para manter a cidade limpa, segura e ambientalmente sustentável.

As ações de limpeza urbana



são realizadas de forma integrada e abrangem diferentes frentes de trabalho, planejadas para atender às necessidades de cada região da cidade. Conheça os principais serviços executados pela Sese:

## Coleta domiciliar

Os resíduos domiciliares são recolhidos nos bairros de segunda a sábado por meio dos caminhões coletores. A coleta ocorre três vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras ou às terças, quintas e sábados, por meio do sistema porta a porta e também de forma semiautomatizada, com a utilização de contentores.

Nas regiões com maior concentração de atividades comerciais, o serviço é realizado diariamente, garantindo mais eficiência na limpeza urbana e no manejo adequado dos resíduos.

A Sese orienta os moradores a não descartarem lixo em locais irregulares e a colocarem os resíduos para coleta apenas nos dias e horários em que o caminhão passa pelo bairro.

## Coleta seletiva

A Sese mantém o programa de coleta seletiva Recicla Serra, que conta com pontos de entrega voluntária distribuídos pelo município. O programa também está presente em 81 unidades de ensino, por meio do Recicla Escola, e em empreendimentos residenciais por meio do Recicla Condomínios.

A iniciativa incentiva a separação correta de materiais recicláveis,

como papel, plástico, metal e vidro, contribuindo para a preservação ambiental e a redução do volume de resíduos destinados aos aterros.

## Varrição

O serviço de varrição realiza a limpeza das vias públicas, removendo folhas, areia, papéis, plásticos e outros resíduos que podem prejudicar a limpeza urbana e obstruir o escoamento das águas pluviais.

As equipes atuam semanalmente em diferentes regiões do município.

## Varrição mecanizada

A Serra conta ainda com o serviço de varrição mecanizada nas principais avenidas e espaços públicos. O equipamento tem capacidade para limpar até 50 quilômetros de vias por turno de trabalho.

O serviço é realizado semanalmente durante o período noturno.

## Limpeza de córregos e canais

A limpeza de córregos, canais e galerias ocorre de forma manual, com a roçada da vegetação, e também de forma mecanizada, seguindo o programa municipal de prevenção de alagamentos.

Durante as ações, são retirados resíduos domésticos, materiais da construção civil e outros descartes irregulares que comprometem o fluxo da água e aumentam os riscos de enchentes.

Texto: Roberta Pelissari  
Foto: Secom

Visite o nosso  
**CANAL OFICIAL**

 **YouTube**  
PrefeituraSerraOficial





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026

Edição N1.330

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 584, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 4.128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a Comissão de Demolição de Imóveis,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as composições dispostas no artigo 2º do Decreto 4.128/2023, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Carlos Alexandre Carvalho Motta - Matrícula 85.331;

II - Secretária: Danielle Jesuíno Lima - Matrícula 77.932;

III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Wagner Zocca - Matrícula 1.868 e Jefferson Miranda Pimentel - Matrícula 19.795;

IV - Representante da Secretaria de Obras: Helloar Gonçalves Santos - Matrícula 79.145;

V - Representante da Defesa Civil: Fábio Maurício de Rodrigues - Matrícula 84.135 e Ervan Miranda Junior - Matrícula 79.082. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1817852**

#### DECRETO Nº 586/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2026

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	150.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.61.02	1.500.0000.0000	49.500,00

10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	13.573,53
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	44.043,47
		TOTAL		257.117,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	21.500,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	18.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	57.617,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	150.000,00
		TOTAL		257.117,00

Protocolo 1818061

## Portaria

## PORTARIA P Nº 175/2026

**Designa Gestor e Fiscal de Contratos.**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Lei nº 14133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos, a saber:

**Soluções Serviços Terceirizados LTDA - Contrato 084/2026**

**I - Gestor:** Andressa Medeiros Basso - Matrícula: 107731

**II - Fiscal administrativo:** Geovane da Mota João - Matrícula: 102109/104191

**III - Fiscais Setoriais:** Os Diretores das respectivas Unidades de Ensino contempladas pelo Contrato nº 084/2026 ficam designados como fiscais setoriais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços em suas unidades.

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	DIRETOR
1	CMEI A Pequena Manjedoura	Luzia Andrea Ervati Macedo
2	CMEI Agnes Neves Coutinho	Pabline Julia de Souza
3	CMEI Alayde de Souza Moraes	Charlene Ribeiro Amorim
4	CMEI Amélia Pereira	Pedro Paulo Pimenta
5	CMEI Antônio Laia da Silva	Fabricia Aguiar Carvalho
6	CMEI Bem Me Quer	Claudia Bernardo
7	CMEI Carlos Roberto Oliveira de Souza	Paulo Sérgio Máximo

8	CMEI Maria do Carmo Gonçalves (Central Carapina)	Betânia Dutra
9	CMEI Cora Coralina	Graziella Krugel Teixeira de Miranda
10	CMEI Criança Feliz	Márcio André Ribeiro
11	CMEI Curumim	Silvana Margarete Ciarelli Lacerda
12	CMEI Clarindo Penha	Gabriela Santos dos Anjos
13	CMEI Débora de Moraes Caitano	Gabrielly de Freitas Costa
14	CMEI Edson Vargas Barbosa	Ana Paula da Silva Ramos
15	CMEI Edvaldo Lima dos Santos	Brunelly Bazon de Barros Alves
16	CMEI Espaço Feliz	Jacqueline Aparecida Dezan Vago Vidigal
17	CMEI Geanderson Jesuíno dos Santos	Vanderléia Lebarch Alves
18	CMEI Gente Miúda	Sandra Helena Rego Moreira Cunha
19	CMEI TI Geralda Carvalho Patrocínio	Josiany de Carvalho Siqueira Meireles
20	CMEI Girassol	Roberta Lucas de Abreu dos Santos
21	CMEI Guiomar Araújo Bulhões	Annelice Aparecida Gomes Nunes do Rosário
22	CMEI Helena Moreira Correa	Giselle Ferreira Batista Prado
23	CMEI Infância Feliz	Cintia Mendes da Silva Rocha "pró-tempore"
24	CMEI Integração Maringa e Mata da Serra	Alcione Cristina Barbosa de Farias
25	CMEI Jarbas Silva Filho	Schirley Matielo Butke
26	CMEI João Carvalho de Souza	Josiane da Costa Freitas Milanezzi
27	CMEI Jocila Pereira Amorim	Dera Machado Silva
28	CMEI Jorge Santana Correa	Rafaela Lima Santana Teixeira
29	CMEI José Luiz de Deus Amado	Lorena Bitti Chilela Melotti
30	CMEI José Valter	Myrna Lenke Marcilino Soares
31	CMEI Jurandir Gama Borges	Angelani Kirmse Ferreti Marchetti

32	CMEI Leticia Pedro	Maria da Penha Ribeiro Prates
33	CMEI Luciano de Souza Rangel	Dannyelly Calmon Barcelos Vieira
34	CMEI TI Maria Madalena Prado da Silva	Carini Martins Carneiro Del Pupo
35	CMEI Marília Modesto Monteiro	Raquel Marchiore Costa Oliveira
36	CMEI Marina do Nascimento Camilo	Jania Maria Mauri Ferreira
37	CMEI Meninos com Jesus	Luciene Claudina da Boa Morte Rocha
38	CMEI Mônica	Sabrina da Silva Machado Trento
39	CMEI Moranguinho	Adriana Moreira Rosalino
40	CMEI Natália Ramos Campos	Alixandra Dantas de Souza Fahning
41	CMEI Nilda Vanette	Simone Lopes Smiderle Alves
42	CMEI Oceania	Lucileia Lemos Gonçalves Moura
43	CMEI Olinda Rosa da Silva	Patricia Pereira Nascimento
44	CMEI Olindina Leão Nunes	Jeisiane Maria Rampinelli Lecco
45	CMEI Orlando Miranda de Freitas	Vanessa Peres Nascimento
46	CMEI Paulo Martinho Gomes	Luciene Izidoro dos Santos
47	CMEI TI Paulo da Silva Ferreira	Claudia Cristina Monteiro Rodrigues Rosa
48	CMEI Penélope	Eliete Teixeira
49	CMEI Pimpolho	Fabiana de Magalhães Oliveira
50	CMEI Primeiro Passo	Andréa Simone da Conceição S. da Silva
51	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Alaide Alvarenga Lirio Rocha	Lauriete Neves da Silva Soares
52	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Angelina Vasconcellos Machado	Marianna Gomes de Farias Longo Pereira
53	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Dilza Maria de Lima	Rafaela Emiliano dos Santos
54	CMEI TI Prof <sup>ª</sup> . Laura Vianna Gomes	Anna Paula Silva Santiago
55	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Leila Theodoro	Eliane Sacconi Vescovi
56	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Maria Amélia da Conceição Rosa	Andrea Pereira dos Santos de Almeida
57	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Maria Angela Teixeira Simoes	Aline Amaral de Souza Tabosa "Pró-Tempore"
58	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Maria Hilda Aleixo	Suelen Cristina Dias Cruz
59	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Maria José do Nascimento	Rossiene Maria Fraga Rogério
60	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Marilda Rodrigues Carvalho	Fabiola de Moraes Borges Fontoura
61	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Rosane Edna da Silva	Deoclécia Puffal Paixão
62	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Sandra Maria Nepomuceno Dallabernardina	Natielly Huguinim da Silva Scardini
63	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Vera Calmon Mattedi	Andréa Lúcia Abreu Mazarak
64	CMEI Prof <sup>ª</sup> . Vera Lucia Lourencon Barcelos	Joseane Cristina Motta Dutra Nascimento
65	CMEI Raio de Sol	Maysa Karla da Fonseca Beltrame
66	CMEI Regional São Lourenço	Arlinda Medeiros de Paiva
67	CMEI Regional Silvestre Marques de Azevedo	Fabricia Dilleme Rezende
68	CMEI São Patricio	Danielle Noya Toso
69	CMEI Selma Nacif Elias	Luanna Alexandre Baptista
70	CMEI Sandra da Silva Azevedo ( Antlgo Sonho Dourado )	Kamilla Almeida de Faria Gonçalves
71	CMEI TI Sebastião Camilo de Alvarenga	Mariangela Sant'Ana Becalli
72	CMEI TI Sonho Dourado	Anne Schneider Ewald

73	CMEI Sueli Larrubia Muniz	Lucimar dos S F. Guimarães
74	CMEI Tio Leandro	Zenaide das Graças Pinto Torquatro
75	CMEI Vantuil Raimundo Bessa	Mara Rúbia dos Reis Fonseca
76	CMEI Vila Nova de Colares	Fabiola de Souza Brum
77	CMEI Vovó Enadina Francisca Porciliana	Delaine Scherrer Batista
78	CMEI TI Vovô Reilly Duarte	Amidebora Correia Ohnesorge
79	CMEI Vovó Ritinha	Claudia Croce Costalonga
80	CMEI Zelinda Regina Biazutti Leite	Michelle Nascimento de Araújo
81	CMEI Zilda Arns	Sarah Maciel Bitti Sueti
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	DIRETOR
1	EMEF Abel Bezerra	Aline Freitas Gomes
2	EMEF Abrahão Gomes de Araujo	Adenildes Temoteo de Vasco Tech
3	EMEF Aldary Nunes	Kleitton dos Santos Silva
4	EMEF Altair Siqueira Costa	Ronaldo Emerick Correia
5	EMEF Américo Guimarães Costa	Jovania Célia da Silva
6	EMEF Antonio Vieira de Rezende	Gisele Gomes de Oliveira
7	EMEF Augusto Ruschi	Fernanda Vieira Falcão Correia
8	EMEF Aureniria Correa Pimentel	Susan Silva Viana Barbosa
10	EMEF Bicanga	Fabricia Teixeira Correia
11	EMEF Carla Patricia de Oliveira Paula	Gabriel Franco de Oliveira Zambon
12	EMEF Cascata	Juliana Firme Ferreira
13	EMEF Centro de Jacaraípe	Aquinton e Silva Lopes
14	EMEF Cidade Pomar	Alexandra Ucelli Martins
15	EMEF Dinorah Pereira Barcellos	Renata Mendonça Ferreira
16	EMEF TI Divinópolis Pastor Oliveira de Araújo	Eric Carlos Victor Pereira
17	EMEF Djanira Maria de Araujo	Renata Alves Batista
18	EMEF Dom Helder Pessoa Camara	Micheline da Penha Vechi
19	EMEF Dom José Mauro Pereira Bastos	Adriana Teodoro Pereira
20	EMEF Dr. Hélio Ferraz	Katia Cristina de Souza Silva
21	EMEF Elpídia Coimbra	Maria da Penha dos Santos Oliveira
22	EMEF Espaço Alternativo Jardim Carapina	Rosiane Camatta Brandao
23	EMEF Feu Rosa	Tales Wellington Cunha Félix
24	EMEF Flor de Cactus	Anderson Ferreira
25	EMEF Governador Carlos Lindemberg	Rogério de Moraes Martins
26	EMEF Herbert de Souza	Fabiola Vescovi Pedroni Pimentel
27	EMEF Irmã Cleusa Carolina Rody	Clara Zandomenico Malverdes
28	EMEF Irmã Dulce	Elisandra Carvalho dos Santos Viana
29	EMEF Ismênio de Almeida Vidigal	Gircelene de Almeida Benfica
30	EMEF Jardim Bela Vista	Adriano José Braggio
31	EMEF João Calmon	Cleidineuza Alves Lacerda
32	EMEF TI João Paulo II	Rosana Carleto Faria
33	EMEF Jonas Farias	Ana Maria Moreira Berger
34	EMEF Jorge Amado	Lilian Rosa de Souza
35	EMEF Julite Miranda Freitas	Vânia Lúcia de Souza Vidal
36	EMEF Lacy Zuleica Nunes	Leandro Mattos

37	<u>EMEF Leonel de Moura Brizola</u>	<u>Clarién Simões Cola</u>
38	<u>EMEF Leonor Miguel Feu Rosa</u>	<u>Maria das Dores Almeida Farias</u>
39	<u>EMEF Manoel Carlos de Miranda</u>	<u>Michele Fernanda Miranda Pimentel (Pró-tempore)</u>
40	<u>EMEF Manoel Vieira Lessa</u>	<u>Elandia Aparecida Pereira Rodrigues</u>
41	<u>EMEF Maria Anselmo</u>	<u>Claudia Moraes da Conceição da Vitória</u>
42	<u>EMEF Maria Helena Baioco Vasconcelos</u>	<u>Gleice de Castro Pinheiro Mello</u>
43	<u>EMEF Ministro Petronio Portella</u>	<u>João Paulo Perdigão de Oliveira</u>
44	<u>EMEF Neusa Maria Peyneau</u>	<u>Juliana de Assis Dascani</u>
45	<u>EMEF Novo Horizonte</u>	<u>Lucia Helena da Silva Souza</u>
46	<u>EMEF Olivina Siqueira</u>	<u>José Pereira Evangelista</u>
47	<u>EMEF Padre Gabriel</u>	<u>Cleide Mara Pinto do Nascimento</u>
48	<u>EMEF Paulo Freire</u>	<u>Isaías de Resende Pereira</u>
49	<u>EMEF Prof. Darcy Ribeiro</u>	<u>Luciana Pereira Nunes (pró-tempore)</u>
50	<u>EMEF Prof. Luiz Baptista</u>	<u>Debora Cristina Santana Dantas dos Santos</u>
51	<u>EMEF Prof. Naly da Encarnacao Miranda</u>	<u>Fernanda Brandão Rodrigues</u>
52	<u>EMEF Profª. Alba Lilia C. Miguel</u>	<u>Yoná Margot Moreira de Souza</u>
53	<u>EMEF Profª. Amélia Loureiro Barroso</u>	<u>Darci Araujo</u>
54	<u>EMEF Profª. Ângela Maria Pereira Barcelos</u>	<u>Helen Kityan da Silva da Silva Moura</u>
55	<u>EMEF Profª. Anna Gomes</u>	<u>Keliton Oliveira Ferreira</u>
56	<u>EMEF Profª. Aurea Maria Andrade Silva Felicio</u>	<u>Bianca Rodrigues de Melo</u>
57	<u>EMEF TI Profª. Eulália Falchetto Gusmann</u>	<u>Giovanna Galvão Bermudes</u>
58	<u>EMEF Profª. Iolanda Schneider Rangel da Silva</u>	<u>Cynthia da Guia Segundo</u>
59	<u>EMEF Profª. Maria Istela Modenesi</u>	<u>Flavia Troca Dantas</u>
60	<u>EMEF Profª. Maria Magdalena Pisa</u>	<u>Lauro Santos Brandão</u>
61	<u>EMEF Profª. Valeria Maria Miranda</u>	<u>Aline Poleze da Silva</u>
62	<u>EMEF TI Residencial Jacaraípe</u>	<u>Renato Junior Dias Emílio</u>
63	<u>EMEF Rubem Alves</u>	<u>Aparecida Donizeti Neves Bastia</u>
64	<u>EMEF São Diogo</u>	<u>Fernanda Mattedi Nunes</u>
65	<u>EMEF São Marcos</u>	<u>Rafael Borelli</u>
66	<u>EMEF Serrana</u>	<u>Danúbia Roberta Pereira Reginaldo</u>
67	<u>EMEF Sonia Regina Gomes Rezende Franco</u>	<u>Márcia Rachel Mendes Pereira</u>
68	<u>EMEF Tancredo Almeida Neves</u>	<u>Eliane Dias Viana Taylor</u>
69	<u>EMEF Valeriana Rosa Cezar</u>	<u>Gentil de Almeida Júnior</u>
<b>ESCOLAS DO CAMPO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ECEB</b>		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	DIRETOR
1	<u>ECEB Belvedere</u>	<u>Elzimar Gomes Soeiro</u>
2	<u>ECEB Parque Residencial de Nova Almeida</u>	<u>Aldinery Lima de Rudio Vichelo</u>
3	<u>ECEB Cidade Nova da Serra</u>	<u>Sonia Maria Mendes de Oliveira Araújo</u>

### **Soluções Serviços Terceirizados LTDA - Contrato 074/2026**

**I - Gestor:** Andressa Medeiros Basso - Matrícula: 107731

**II - Fiscal administrativo:** Joelma Maria Trarbach Plotegher - Matrícula: 59582

**III - Fiscais Setoriais:** Os Diretores das respectivas Unidades de Ensino contempladas pelo Contrato nº

074/2026 ficam designados como fiscais setoriais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços em suas unidades.

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	DIRETOR
1	CMEI A Pequena Manhjedoura	LuZIA Andrea Ervati Macedo
2	CMEI Agnes Neves Coutinho	Pabline Julia de Souza
3	CMEI Alayde de Souza Moraes	Charlene Ribeiro Amorim
4	CMEI Amélia Pereira	Pedro Paulo Pimenta
5	CMEI Antônio Laia da Silva	Fabricia Aguiar Carvalho
6	CMEI Bem Me Quer	Claudia Bernardo
7	CMEI Carlos Roberto Oliveira de Souza	Paulo Sérgio Máximo
8	CMEI Maria do Carmo Gonçalves (Central Carapina)	Betânia Dutra
9	CMEI Cora Coralina	Graziella Krugel Teixeira de Miranda
10	CMEI Criança Feliz	Márcio André Ribeiro
11	CMEI Curumim	Sivana Margarete Ciarelli Lacerda
12	CMEI Clarindo Penha	Gabriela Santos dos Anjos
13	CMEI Débora de Moraes Caitano	Gabrielly de Freitas Costa
14	CMEI Edson Vargas Barbosa	Ana Paula da Silva Ramos
15	CMEI Edvaldo Lima dos Santos	Brunelly Bazon de Barros Alves
16	CMEI Espaço Feliz	Jacqueline Aparecida Dezan Vago Vidigal
17	CMEI Geanderson Jesuino dos Santos	Vanderléia Lebarch Alves
18	CMEI Gente Miúda	Sandra Helena Rego Moreira Cunha
19	CMEI TI GERALDA CARVALHO PATROCÍNIO	Josiany de Carvalho Siqueira Meireles
20	CMEI Girassol	Roberta Lucas de Abreu dos Santos
21	CMEI Guiomar Araújo Bulhões	Annelice Aparecida Gomes Nunes do Rosário
22	CMEI Helena Moreira Correa	Giselle Ferreira Batista Prado
23	CMEI Infância Feliz	Cintia Mendes da Silva Rocha "pró-tempore"
24	CMEI Integração Maringa e Mata da Serra	Alcione Cristina Barbosa de Farias
25	CMEI Jarbas Silva Filho	Schirley Matielo Butke
26	CMEI João Carvalho de Souza	Josiane da Costa Freitas Milanezzi
27	CMEI Jocila Pereira Amorim	Dera Machado Silva
28	CMEI Jorge Santana Correa	Rafaela Lima Santana Teixeira
29	CMEI José Luiz de Deus Amado	Lorena Bitti Chilela Melotti
30	CMEI José Valter	Myrna Lenke Marcilino Soares
31	CMEI Jurandir Gama Borges	Angelani Kirmse Ferretti Marchetti
32	CMEI Letícia Pedro	Maria da Penha Ribeiro Prates
33	CMEI Luciano de Souza Rangel	Dannyelly Calmon Barcelos Vieira
34	CMEI TI Maria Madalena Prado da Silva	Carini Martins Carneiro Del Pupo
35	CMEI Marília Modesto Monteiro	Raquel Marchiore Costa Oliveira
36	CMEI Marina do Nascimento Camilo	Jania Maria Mauri Ferreira
37	CMEI Meninos com Jesus	Luciene Claudina da Boa Morte Rocha
38	CMEI Mônica	Sabrina da Silva Machado Trento
39	CMEI Moranguinho	Adriana Moreira Rosalino
40	CMEI Natália Ramos Campos	Alixandra Dantas de Souza Fahning
41	CMEI Nilda Vanette	Simone Lopes Smiderle Alves
42	CMEI Oceania	Lucileia Lemos Gonçalves Moura
43	CMEI Olinda Rosa da Silva	Patricia Pereira Nascimento
44	CMEI Olíndina Leão Nunes	Jeisiane Maria Rampinelli Lecco
45	CMEI Orlando Miranda de Freitas	Vanessa Peres Nascimento
46	CMEI Paulo Martinho Gomes	Luciene Izidoro dos Santos
47	CMEI TI Paulo da Silva Ferreira	Claudia Cristina Monteiro Rodrigues Rosa
48	CMEI Penélope	Eliete Teixeira
49	CMEI Pimpolho	Fabiana de Magalhães Oliveira
50	CMEI Primeiro Passo	Andréa Simone da Conceição S. da Silva
51	CMEI Profª. Alaide Alvarenga Lirio Rocha	Lauriete Neves da Silva Soares
52	CMEI Profª. Angelina Vasconcellos Machado	Marianna Gomes de Farias Longo Pereira
53	CMEI Profª. Dilza Maria de Lima	Rafaela Emiliano dos Santos
54	CMEI TI Profª. Laura Vianna Gomes	Anna Paula Silva Santiago
55	CMEI Profª. Leila Theodoro	Eliane Saccani Vescovi
56	CMEI Profª. Maria Amélia da Conceição Rosa	Andrea Pereira dos Santos de Almeida
57	CMEI Profª. Maria Angela Teixeira Simoes	Aline Amaral de Souza Tabosa "Pró-Tempore"
58	CMEI Profª. Maria Hilda Aleixo	Suelen Cristina Dias Cruz
59	CMEI Profª. Maria José do Nascimento	Rossiane Maria Fraga Rogério
60	CMEI Profª. Marilda Rodrigues Carvalho	Fabiola de Moraes Borges Fontoura
61	CMEI Profª. Rosane Edna da Silva	Deoclécia Puffal Paixão
62	CMEI Profª. Sandra Maria Nepomuceno Dallabernardina	Natielly Huguinim da Silva Scardini
63	CMEI Profª. Vera Calmon Mattedi	Andréa Lúcia Abreu Mazarak
64	CMEI Profª. Vera Lucia Lourencon Barcelos	Joseane Cristina Motta Dutra Nascimento
65	CMEI Raio de Sol	Maysa Karla da Fonseca Beltrame

66	CMEI Regional São Lourenço	Arlinda Medeiros de Paiva
67	CMEI Regional Silvestre Marques de Azevedo	Fabricia Dillem Rezende
68	CMEI São Patricio	Danielle Noya Toso
69	CMEI Selma Nacif Elias	Luanna Alexandre Baptista
70	CMEI Sandra da Silva Azevedo ( Antigo Sonho Dourado )	Kamilla Almeida de Faria Gonçalves
71	CMEI TI Sebastião Camilo de Alvarenga	Mariangela Sant'Ana Becalli
72	CMEI TI Sonho Dourado	Anne Schneider Ewald
73	CMEI Sueli Larrubia Muniz	Lucimar dos S.F. Guimarães
74	CMEI Tio Leandro	Zenaide das Graças Pinto Torquatro
75	CMEI Vantuil Raimundo Bessa	Mara Rúbia dos Reis Fonseca
76	CMEI Vila Nova de Colares	Fabiola de Souza Brum
77	CMEI Vovó Enadina Francisca Porciliana	Delaine Scherrer Batista
78	CMEI TI Vovó Reilly Duarte	Amidebora Correia Ohnesorge
79	CMEI Vovó Ritinha	Claudia Croce Costalonga
80	CMEI Zelinda Regina Biazutti Leite	Michelle Nascimento de Araújo
81	CMEI Zilda Ams	Sarah Maciel Bitti Sueti
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	DIRETOR
1	EMEF Abel Bezerra	Alline Freitas Gomes
2	EMEF Abrahão Gomes de Araújo	Adenildes Temoteo de Vasco Tech
3	EMEF Aldary Nunes	Kleiton dos Santos Silva
4	EMEF Altair Siqueira Costa	Ronaldo Emerick Correia
5	EMEF Américo Guimarães Costa	Jovania Célia da Silva
6	EMEF Antonio Vieira de Rezende	Gisele Gomes de Oliveira
7	EMEF Augusto Ruschi	Fernanda Vieira Falcão Correia
8	EMEF Aureniria Correa Pimentel	Susan Silva Viana Barbosa
10	EMEF Bicanga	Fabricia Teixeira Correia
11	EMEF Carla Patricia de Oliveira Paula	Gabriel Franco de Oliveira Zambon
12	EMEF Cascata	Juliana Firme Ferreira
13	EMEF Centro de Jacaraípe	Aquinton e Silva Lopes
14	EMEF Cidade Pomar	Alexandra Ucelli Martins
15	EMEF Dinorah Pereira Barcellos	Renata Mendonça Ferreira
16	EMEF TI Divinópolis Pastor Oliveira de Araújo	Eric Carlos Victor Pereira
17	EMEF Djanira Maria de Araújo	Renata Alves Batista
18	EMEF Dom Helder Pessoa Camara	Micheline da Penha Vechi
19	EMEF Dom José Mauro Pereira Bastos	Adriana Teodoro Pereira
20	EMEF Dr. Hélio Ferraz	Katia Cristina de Souza Silva
21	EMEF Elpidia Coimbra	Maria da Penha dos Santos Oliveira
22	EMEF Espaço Alternativo Jardim Carapina	Rosiane Camatta Brandao
23	EMEF Feu Rosa	Tales Wellington Cunha Félix
24	EMEF Flor de Cactus	Anderson Ferreira
25	EMEF Governador Carlos Lindemberg	Rogério de Moraes Martins
26	EMEF Herbert de Souza	Fabiola Vescovi Pedroni Pimentel
27	EMEF Irmã Cleusa Carolina Rody	Clara Zandomenico Malverdes
28	EMEF Irmã Dulce	Elisandra Carvalho dos Santos Viana
29	EMEF Ismênio de Almeida Vidigal	Gircelene de Almeida Benfica
30	EMEF Jardim Bela Vista	Adriano José Braggio
31	EMEF João Calmon	Cleidineuza Alves Lacerda
32	EMEF TI João Paulo II	Rosana Carleto Faria
33	EMEF Jonas Farias	Ana Maria Moreira Berger
34	EMEF Jorge Amado	Lilian Rosa de Souza
35	EMEF Julite Miranda Freitas	Vânia Lúcia de Souza Vidal
36	EMEF Lacy Zuleica Nunes	Leandro Mattos
37	EMEF Leonel de Moura Brizola	Clarién Simões Cola
38	EMEF Leonor Miguel Feu Rosa	Maria das Dores Almeida Farias
39	EMEF Manoel Carlos de Miranda	Michele Fernanda Miranda Pimentel (Pró-tempore)
40	EMEF Manoel Vieira Lessa	Elandia Aparecida Pereira Rodrigues
41	EMEF Maria Anselmo	Claudia Moraes da Conceição da Vitória
42	EMEF Maria Helena Baioco Vasconcelos	Gleice de Castro Pinheiro Mello
43	EMEF Ministro Petronio Portella	João Paulo Perdigão de Oliveira
44	EMEF Neusa Maria Peyneau	Juliana de Assis Dascani
45	EMEF Novo Horizonte	Lucia Helena da Silva Souza
46	EMEF Olivina Siqueira	José Pereira Evangelista
47	EMEF Padre Gabriel	Cleide Mara Pinto do Nascimento
48	EMEF Paulo Freire	Isaías de Resende Pereira
49	EMEF Prof. Darcy Ribeiro	Luciana Pereira Nunes (pró-tempore)
50	EMEF Prof. Luiz Baptista	Debora Cristina Santana Dantas dos Santos
51	EMEF Prof. Naly da Encarnação Miranda	Fernanda Brandão Rodrigues
52	EMEF Profª. Alba Lilia C Miguel	Yoná Margot Moreira de Souza
53	EMEF Profª. Amélia Loureiro Barroso	Darci Araújo
54	EMEF Profª. Ângela Maria Pereira Barcelos	Helen Kityan da Silva da Silva Moura
55	EMEF Profª. Anna Gomes	Keliton Oliveira Ferreira

56	EMEF Profª. Aurea Maria Andrade Silva Felicio	Bianca Rodrigues de Melo
57	EMEF TI Profª. Eulália Falquetto Gusmann	Giovanna Galvão Bermudes
58	EMEF Profª. Iolanda Schneider Rangel da Silva	Cynthia da Guia Segundo
59	EMEF Profª. Maria Istela Modenesi	Flavia Troca Dantas
60	EMEF Profª. Maria Magdalena Pisa	Lauro Santos Brandão
61	EMEF Profª. Valeria Maria Miranda	Aline Poleze da Silva
62	EMEF TI Residencial Jacaraípe	Renato Junior Dias Emilio
63	EMEF Rubem Alves	Aparecida Donizeti Neves Bastia
64	EMEF São Diogo	Fernanda Mattedi Nunes
65	EMEF São Marcos	Rafael Borelli
66	EMEF Serrana	Danúbia Roberta Pereira Reginaldo
67	EMEF Sonia Regina Gomes Rezende Franco	Márcia Rachel Mendes Pereira
68	EMEF Tancredo Almeida Neves	Eliane Dias Viana Taylor
69	EMEF Valeriana Rosa Cezar	Gentil de Almeida Júnior
ESCOLAS DO CAMPO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ECEB		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	DIRETOR
1	ECEB Belvedere	Elizimar Gomes Soeiro
2	ECEB Parque Residencial de Nova Almeida	Aldinery Lima de Rudio Vichelo
3	ECEB Cidade Nova da Serra	Sonia Maria Mendes de Oliveira Araújo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 26 de junho de 2026

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1817790**

**PORTARIA CGM Nº 007, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Institui os Membros do Conselho da Controladoria Geral do Município da Serra - CONSECT. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta a Lei Municipal nº 4865/2018, de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre a legislação orgânica da Controladoria Geral do Município (CGM), e que institui Conselho do Controle e da Transparência (CONSECT), órgão consultivo responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à CGM, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros desta Controladoria Geral do Município da Serra - CGM para compor o Conselho da Controladoria Geral do Município da Serra - CONSECT:

- I - Emiliano Coutinho Ricas - Controlador Geral do Município;
- II - Mary Lucy Gomes de Souza - Subsecretária de Transparência e Combate à Corrupção;
- III - Ailton Xavier - Subsecretário de Auditoria Interna e Controle;
- IV - Antonio Dias De Souza Neto - Diretor de Fiscalização, Inspeção e Auditoria
- V - Claudione Meireles Albuquerque - Diretor de Transparência e Acesso à Informação;
- VI - Claudia Hackbart Teixeira - Diretora de Integridade;
- VII - Elisangela Gonçalves Lopes Vidigal - Diretora de Normatização e Gestão de Resultados;
- VIII - Marcela de Oliveira Ramos - Assessora de Auditoria;
- IX - Eduardo Rangel Zanotti Barcellos - Assessor de Auditoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de Junho de 2026.

**EMILIANO COUTINHO RICAS**  
Controlador Geral do Município

**Protocolo 1818079**

**SEDU - PORTARIA N Nº 026/2026**

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, por meio do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE), aos Conselhos de Escola das unidades de ensino da Rede Municipal da Serra para a aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das cozinhas escolares.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Lei Municipal nº 2.478/2002 (Lei da Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Serra), alterada pela Lei Municipal nº 4.792/2018, e nas Portarias SEDU N Nº 002/2026 e 003/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a transferência de recursos financeiros, por meio do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE), no valor de **R\$ 269.287,92** (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), aos Conselhos de Escola das unidades de ensino da Rede Municipal da Serra, para aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das cozinhas escolares, conforme relação constante nos Anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º** O cálculo dos valores a serem repassados para a aquisição de material de limpeza destinado às cozinhas das unidades de ensino do Município da Serra foi realizado pela Gerência de Alimentação Escolar (GAE), considerando o período de dois meses e a tipologia de cada unidade de ensino.

**Art. 3º** Para a definição dos valores, foi considerado o consumo médio dos insumos necessários à adequada higienização dos espaços, equipamentos e utensílios utilizados na produção das refeições.

**Art. 4º** Os quantitativos estimados foram analisados e validados pela equipe responsável pelo acompanhamento e pela orientação técnica das unidades de ensino, assegurando a compatibilidade dos valores repassados com as necessidades operacionais e com as normas sanitárias vigentes.

**Art. 5º** O valor destinado a cada unidade foi definido conforme a respectiva faixa de atendimento, considerando o número de turmas e o volume de atendimento entre refeições servidas.

**Art. 6º** A execução dos recursos transferidos deverá observar as normas e orientações estabelecidas pelo Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE).

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 26 de junho de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

Nº	CONSELHO DE ESCOLA	CUSTEIO
1	ECEB BELVEDERE	R\$ 2.230,56
2	EMEF ABEL BEZERRA	R\$ 2.230,56
3	EMEF ABRAHÃO GOMES DE ARAÚJO	R\$ 1.784,44
4	EMEF ALDARY NUNES	R\$ 2.230,56
5	EMEF ALTAIR SIQUEIRA COSTA	R\$ 1.784,44
6	EMEF AMÉRICO GUIMARÃES COSTA	R\$ 1.784,44
7	EMEF ANTÔNIO VIEIRA DE REZENDE	R\$ 2.230,56
8	EMEF AUGUSTO RUSCHI	R\$ 1.784,44
9	EMEF AURENIRIA CORREA PIMENTEL	R\$ 1.784,44
10	EMEF BICANGA	R\$ 1.496,58

11	EMEF CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PAULA	R\$ 2.230,56
12	EMEF CASCATA	R\$ 1.784,44
13	EMEF CENTRO DE JACARAÍPE	R\$ 1.784,44
14	EMEF CIDADE POMAR	R\$ 1.784,44
15	EMEF DINORAH PEREIRA BARCELOS	R\$ 1.784,44
16	EMEF DJANIRA MARIA DE ARAÚJO	R\$ 1.784,44
17	EMEF DOM HELDER PESSOA CAMARA	R\$ 2.230,56
18	EMEF DOM JOSÉ MAURO PEREIRA BASTOS	R\$ 2.230,56
19	EMEF DR HÉLIO FERRAZ	R\$ 1.784,44
20	EMEF ELPIDIA COIMBRA	R\$ 1.784,44
21	EMEF ESPAÇO ALTERNATIVO JARDIM CARAPINA	R\$ 1.784,44
22	EMEF FEU ROSA	R\$ 2.230,56
23	EMEF FLOR DE CACTUS	R\$ 1.784,44
24	EMEF GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG	R\$ 1.784,44
25	EMEF HERBERT DE SOUZA	R\$ 1.784,44
26	EMEF IRMÃ CLEUSA CAROLINA RODY COELHO	R\$ 2.230,56
27	EMEF IRMÃ DULCE	R\$ 2.230,56
28	EMEF ISMENIO DE ALMEIDA VIDIGAL	R\$ 2.230,56
29	EMEF JARDIM BELA VISTA	R\$ 2.230,56
30	EMEF JOÃO CALMON	R\$ 2.230,56
31	EMEF JONAS FARIAS	R\$ 1.784,44
32	EMEF JORGE AMADO	R\$ 2.230,56
33	EMEF JULITE MIRANDA FREITAS	R\$ 1.784,44
34	EMEF LACY ZULEICA NUNES	R\$ 1.784,44
35	EMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA	R\$ 2.230,56
36	EMEF LEONOR MIGUEL FEU ROSA	R\$ 1.784,44
37	EMEF MANOEL CARLOS DE MIRANDA	R\$ 1.784,44
38	EMEF MANOEL VIEIRA LESSA	R\$ 1.784,44
39	EMEF MARIA ANSELMO	R\$ 1.784,44
40	EMEF MARIA HELENA BAIOCO VASCONCELOS	R\$ 1.784,44
41	EMEF MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA	R\$ 1.784,44
42	EMEF NEUSA MARIA PEYNEAU	R\$ 1.784,44
43	EMEF NOVO HORIZONTE	R\$ 2.230,56
44	EMEF OLIVINA SIQUEIRA	R\$ 1.784,44
45	EMEF PADRE GABRIEL	R\$ 2.230,56
46	EMEF PAULO FREIRE	R\$ 1.784,44
47	EMEF PROF DARCY RIBEIRO	R\$ 2.230,56
48	EMEF PROF LUIZ BAPTISTA	R\$ 1.784,44
49	EMEF PROF NALY DA ENCARNAÇÃO MIRANDA	R\$ 2.230,56
50	EMEF PROFª ALBA LILIA CASTELO MIGUEL	R\$ 1.784,44

51	EMEF PROFª AMÉLIA LOUREIRO BARROSO	R\$ 2.230,56
52	EMEF PROFª ANGELA MARIA PEREIRA BARCELOS	R\$ 1.784,44
53	EMEF PROFª ANNA GOMES	R\$ 1.784,44
54	EMEF PROFª ÁUREA MARIA ANDRADE SILVA FELÍCIO	R\$ 1.784,44
55	EMEF PROFª IOLANDA SCHNEIDER RANGEL DA SILVA	R\$ 1.784,44
56	EMEF PROFª MARIA ISTELA MODENESI	R\$ 2.230,56
57	EMEF PROFª MARIA MAGDALENA PISA	R\$ 1.784,44
58	EMEF PROFª VALÉRIA MARIA MIRANDA	R\$ 1.784,44
59	EMEF RUBEM ALVES	R\$ 1.784,44
60	EMEF SÃO DIOGO	R\$ 1.784,44
61	EMEF SÃO MARCOS	R\$ 1.784,44
62	EMEF SERRANA	R\$ 2.230,56
63	EMEF SÔNIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO	R\$ 2.230,56
64	EMEF TANCREDO ALMEIDA NEVES	R\$ 1.496,58
65	EMEF VALERIANA ROSA CEZAR	R\$ 1.784,44
66	EMEFTI DIVINÓPOLIS PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	R\$ 2.230,56
67	EMEFTI JOÃO PAULO II	R\$ 2.230,56
68	EMEFTI PROFª EULALIA FALQUETTO GUSMANN	R\$ 2.230,56
69	EMEFTI RESIDENCIAL JACARAÍPE	R\$ 2.230,56
TOTAL		R\$ 134.595,88

18	CMEI GUIOMAR ARAÚJO BULHÕES	R\$ 1.496,58
19	CMEI HELENA MOREIRA CORRÊA	R\$ 1.496,58
20	CMEI INFÂNCIA FELIZ	R\$ 1.496,58
21	CMEI INTEGRAÇÃO MARINGÁ E MATA DA SERRA	R\$ 1.496,58
22	CMEI JARBAS SILVA FILHO	R\$ 1.870,72
23	CMEI JOÃO CARVALHO DE SOUZA	R\$ 1.496,58
24	CMEI JOCILA PEREIRA AMORIM	R\$ 1.870,72
25	CMEI JORGE SANTANA CORREA	R\$ 1.496,58
26	CMEI JOSÉ LUIZ DE DEUS AMADO	R\$ 1.496,58
27	CMEI JOSÉ VALTER	R\$ 1.496,58
28	CMEI JURANDIR GAMA BORGES	R\$ 1.870,72
29	CMEI LETÍCIA MONTEIRO SILVA PEDRO	R\$ 1.496,58
30	CMEI LUCIANO DE SOUZA RANGEL	R\$ 1.870,72
31	CMEI MARIA DO CARMO GONÇALVES	R\$ 1.496,58
32	CMEI MARÍLIA MODESTO MONTEIRO	R\$ 1.870,72
33	CMEI MARINA DO NASCIMENTO CAMILO	R\$ 1.870,72
34	CMEI MENINOS COM JESUS	R\$ 1.496,58
35	CMEI MÔNICA	R\$ 1.496,58
36	CMEI MORANGUINHO	R\$ 1.496,58
37	CMEI NATÁLIA RAMOS CAMPOS	R\$ 1.496,58
38	CMEI NILDA VANETTE	R\$ 1.870,72
39	CMEI OCEANIA	R\$ 1.496,58
40	CMEI OLINDA ROSA DA SILVA	R\$ 1.870,72
41	CMEI OLINDINA LEÃO NUNES	R\$ 1.496,58
42	CMEI ORLANDO MIRANDA DE FREITAS	R\$ 1.870,72
43	CMEI PAULO MARTINHO GOMES	R\$ 1.496,58
44	CMEI PENÉLOPE	R\$ 1.496,58
45	CMEI PIMPOLHO	R\$ 1.870,72
46	CMEI PRIMEIRO PASSO	R\$ 1.496,58
47	CMEI PROFª ALAIDE ALVARENGA LIRIO ROCHA	R\$ 1.870,72
48	CMEI PROFª ANGELINA VASCONCELLOS MACHADO	R\$ 1.870,72
49	CMEI PROFª DILZA MARIA DE LIMA	R\$ 1.870,72
50	CMEI PROFª LEILA THEODORO	R\$ 1.870,72
51	CMEI PROFª MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO ROSA	R\$ 1.870,72
52	CMEI PROFª MARIA ANGELA TEIXEIRA SIMÕES	R\$ 1.496,58
53	CMEI PROFª MARIA HILDA ALEIXO	R\$ 1.870,72
54	CMEI PROFª MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	R\$ 1.496,58
55	CMEI PROFª MARILDA RODRIGUES CARVALHO	R\$ 1.496,58
56	CMEI PROFª ROSANE EDNA DA SILVA	R\$ 1.496,58
57	CMEI PROFª VERA CALMON MATTEDI	R\$ 1.870,72

**ANEXO II**

Nº	CONSELHO DE ESCOLA	CUSTEIO
1	CMEI A PEQUENA MANJEDOURA	R\$ 1.496,58
2	CMEI AGNES NEVES COUTINHO	R\$ 1.496,58
3	CMEI ALAYDE DE SOUZA MORAES	R\$ 1.870,72
4	CMEI AMELIA PEREIRA	R\$ 1.496,58
5	CMEI ANTÔNIO LAIA DA SILVA	R\$ 1.870,72
6	CMEI BEM ME QUER	R\$ 1.496,58
7	CMEI CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 1.496,58
8	CMEI CLARINDO PENHA	R\$ 1.496,58
9	CMEI CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.870,72
10	CMEI CURUMIM	R\$ 1.496,58
11	CMEI DÉBORA DE MORAES CAITANO - DONA NINA	R\$ 1.496,58
12	CMEI EDSON VARGAS BARBOSA	R\$ 1.870,72
13	CMEI EDVALDO LIMA DOS SANTOS	R\$ 1.496,58
14	CMEI ESPAÇO FELIZ	R\$ 1.496,58
15	CMEI GEANDERSON JESUÍNO DOS SANTOS	R\$ 1.496,58
16	CMEI GENTE MIÚDA	R\$ 1.496,58
17	CMEI GIRASSOL	R\$ 1.496,58

58	CMEI PROFª VERA LÚCIA LORENCON BARCELOS	R\$ 1.870,72
59	CMEI RAI0 DE SOL	R\$ 1.870,72
60	CMEI REGIONAL SÃO LOURENÇO	R\$ 1.496,58
61	CMEI REGIONAL SILVESTRE MARQUES DE AZEVEDO	R\$ 1.870,72
62	CMEI SÃO PATRÍCIO	R\$ 1.870,72
63	CMEI SELMA NACIF ELIAS	R\$ 1.496,58
64	CMEI SUELI LARRUBIA MUNIZ	R\$ 1.496,58
65	CMEI TIO LEANDRO	R\$ 1.496,58
66	CMEI VILA NOVA DE COLARES	R\$ 1.870,72
67	CMEI VOVÓ ENADINA FRANCISCA PORCILIANA	R\$ 1.496,58
68	CMEI VOVÓ RITINHA	R\$ 1.496,58
69	CMEI ZELINDA REGINA BIAZUTTI LEITE	R\$ 1.496,58
70	CMEI ZILDA ARNS	R\$ 1.870,72
71	CMEITI CORA CORALINA	R\$ 1.870,72
72	CMEITI GERALDA CARVALHO PATROCÍNIO	R\$ 1.870,72
73	CMEITI MARIA MADALENA PRADO DA SILVA	R\$ 1.496,58
74	CMEITI PAULO DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.496,58
75	CMEITI PROFª LAURA VIANNA GOMES	R\$ 1.496,58
76	CMEITI PROFª SANDRA MARIA NEPOMUCENO DALLABERNARDINA	R\$ 1.870,72
77	CMEITI SANDRA DA SILVA AZEVEDO	R\$ 1.496,58
78	CMEITI SEBASTIÃO CAMILO DE ALVARENGA	R\$ 1.870,72
79	CMEITI SONHO DOURADO	R\$ 1.870,72
80	CMEITI VANTUIL RAIMUNDO BESSA	R\$ 1.496,58
81	CMEITI VOVO REILLY DUARTE	R\$ 1.496,58
82	ECEB BELVEDERE	R\$ 1.496,58
TOTAL		R\$ 134.692,04

**Protocolo 1818074**

#### PORTARIA Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 47901/2026,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **SUELEN DUTRA DE OLIVEIRA**, matrículas 57388, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Protocolo 1818187**

#### PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 53048/2026,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: arts. 158, incisos I, III, VII, IX e XVII, e 159, incisos II, XIV e XV, todos da Lei Municipal nº 2.360/2001, bem como ao art. 80, incisos I, XI e XII, da Lei Municipal nº 2.172/1999, sendo indiciado o servidor **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 29594, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Protocolo 1818192**

#### PORTARIA Nº 075, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 28283/2026,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria n 085, de 27 de maio de 2024, à servidora **TAYSA PENEDO BERTOLLO**, matrícula nº 26330, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Protocolo 1818199**

#### PORTARIA Nº 076, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 60034/2026,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ**, matrículas 38544, ocupante do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1818206

**Contrato**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 27191/2026

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e a **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA - FCCA.**, tendo como objeto o apoio financeiro para realização do projeto **"INSANITY MOUNTAIN 2026 - ETAPA SERRA - ES,"**. Sendo Inexigível o Chamamento Público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014. OSC: **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA - FCCA**, CNPJ: 08.398.227/0001-49, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Serra, de 25 de junho de 2026.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1817740

**Termos**

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 158/2026

PROCESSO: 27191/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO, portador do CPF sob o n.º 022.XXX.XXX-41

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA - FCCA.**

CNPJ: 08.398.227/0001-49

Presidente: **FABIO GONÇALVES VARGAS** CPF nº: 798.XXX.XXX-00,

OBJETO: Apoio financeiro para a **INSANITY MOUNTAIN 2026 - ETAPA SERRA - ES**

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 10.01

**Classificação Funcional:** 27.812.0010.2.042

**Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.00

**Vínculo:** 1.500.0000.0000

**Dotação Orçamentária:** 796

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará de 16 de junho a 30 de julho de 2026 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra, 25 de junho de 2026

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1817879

**Notificação**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO COM BASE A APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 11 E 42 DA LEI 1947/96 - NOS LOTEAMENTOS/BAIRROS: MORADA DE LARANJEIRAS, PARQUE RESIDENCIAL DE LARANJEIRAS- SERRA - ES, autuações com base a notificações lavradas, não acatadas quanto regularização solicitada.**

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI, após tentativa de envio por aviso de recebimento (AR) sem êxito de entrega, sendo publicado através de base legal, nos termos do Artigo 42 § 4º e Artigo 82 § 2º da Lei Municipal 1947/96 ( Código de Obras do Municipio da Serra)

*" Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)*

*§ 4º As notificações e lavratura de autos de infração poderão ser publicadas em jornal de grande circulação, quando o domicílio do proprietário, possuidor ou detentor do imóvel, for incerto ou não sabido.*

**Art. 82 -** O auto de infração será lavrado em 3 (três) vias, assinado pelo autuado, sendo as duas primeiras retiradas pelo autuante e a última entregue ao autuado.

*§ 2º Os autos de infração poderão ser publicados em jornal de grande circulação ou diário oficial, quando o domicílio do proprietário, possuidor ou detentor do imóvel, for incerto ou não sabido ou ainda quando não for possível concluir a entrega de auto de infração pelos Correios. (Dispositivos incluído pela Lei nº 4671/2017)"*

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI, após tentativa de envio por aviso de recebimento (AR) sem êxito de entrega, sendo publicado através de base legal .

**LOTEAMENTO - MORADA DE LARANJEIRAS**

CONTRIBUINTE	Numero do Auto
PARQUE VILA DE ITAPUA IN L- CNPJ. 27.***.***/0001-55	Nº 218/26

**LOTEAMENTO - PARQUE RESIDENCIAL DE LARANJEIRAS**

CONTRIBUINTE	Numero do Auto
NELSON MEIRA DOS SANTOS - CPF: 039.***.***_91	N ° 221/26

Protocolo 1817441

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - NOS LOTEAMENTOS/BAIRROS:CIDADE DE POMAR, SAO FRANCISCO, CASCATA, CARAPINA GRANDE, NOVO HORIZONTE, ESTANCIA MONAZITICA, PARQUE RESIDENCIAL TUBARAO, JARDIM ATLANTICO, MORADA DE LARANJEIRAS, TAQUARA 2, MANGUINHOS, ENSEADA DE JACARAÍPE, COSTA BELA - SERRA - ES, em atendimento a demandas solicitadas por contribuintes e levantamento realizado nos bairro.**

Fica V. S<sup>a</sup>. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI, após tentativa de envio por aviso de recebimento (AR) sem êxito de entrega, sendo publicado através de base legal, nos termos do Artigo 42 § 4º da Lei Municipal 1947/96 ( Código de Obras do Município da Serra)

**Art. 42** O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

§ 4º As notificações e lavratura de autos de infração poderão ser publicadas em jornal de grande circulação, quando o domicílio do proprietário, possuidor ou detentor do imóvel, for incerto ou não sabido. "

**LOTEAMENTO - CIDADE DE POMAR**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
012.3.058.0134.001	JOSE GERALDO SIQUEIRA	82717568

**LOTEAMENTO - SAO FRANCISCO**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
003.2.365.0130.001	HORACIO MAIA VIANEZ	82718943

**LOTEAMENTO - CASCATA**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
001.4.097.0333.001	ANNIBAL D ANDREA JUNIOR	82718863

**LOTEAMENTO - CARAPINA GRANDE**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
007.6.027.0080.001	ARLINDO INOCENCIO FREIRE	49191

**LOTEAMENTO- NOVO HORIZONTE**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
008.2.032.0316.001	SOLIDDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	82718584

**LOTEAMENTO- ESTANCIA MONAZITICA**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
003.2.088.0282.001	BRENDA SANTOS RODRIGUES	82718579

**LOTEAMENTO - PARQUE RESIDENCIAL TUBARAO**

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
011.1.046.0258.001	SIDON-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	82718565

**LOTEAMENTO- JARDIM ATLANTICO**

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
003.2.156.0180.001	JUVENTUDE OPERARIA CATALICA B JOC	82718608

**LOTEAMENTO - MORADA DE LARANJEIRAS**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
010.7.088.0043.001	ANDREA MARCIA PINTO	82718593
010.7.106.0256.001	ROSALVO FERREIRA DE MELO	82718594

**LOTEAMENTO - TAQUARA 2**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
011.2.081.0440.001	CARMEM SOARES DE ARAUJO	82718611
011.2.081.0440.001	CARMEM SOARES DE ARAUJO	82718611

**LOTEAMENTO -MANGUINHOS**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
004.1.075.0876.001	WANTUIL SIQUEIRA	82717577
004.1.075.0750.001	PAULO RENATO ESTRELLA MONTEIRO	82717575

**LOTEAMENTO - ENSEADA DE JACARAÍPE**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
003.5.036.0243.001	EMILIANA BAZET DA SILVA	82718916
003.5.036.0267.001	NEEMIAS SILVA CUNHA	82718918
003.5.028.0504.001	MARIA DA PENHA GOBBI FRAGA	82718911
003.5.036.0255.001	MANOEL PAIXAO BORGES DA COSTA	82718917

**LOTEAMENTO- COSTA BELA**

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	CONTRIBUINTE	N. DA NOTIFICAÇÃO
003.5.109.0222.001	JEFERSON DE AZEVEDO BARRETO	82718542
003.5.101.0222.001	FRANCISCO MARTO ROCHA PERES	82718544
003.5.085.0258.001	ADELSON PAULO DOS SANTOS	82718549

003.5.101.0210.001	FRANCISCO MARTO ROCHA PERES	82718543
003.5.104.0225.001	PEDRO SERGIO JUNIOR	82718520
003.5.108.0030.001	JOCENY SANTANA BARRETO	82718524
003.5.096.0072.001	ANA CLAUDIA PERINI SOARES	82718509

Protocolo 1817445

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 190, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

**Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal e Fiscal Suplente**

**O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor, Gestor Suplente, Fiscal e Fiscal Suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2023, Processo Nº 16.097/2023, firmado com **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A**, referente a contratação sistema eletrônico de licitações de desenvolvido em plataforma web, que permite a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, em todas as modalidades conforme a Lei 14.133/2021.

**GESTOR:** Nelson Costa Rocha (Matrícula nº 81.337)

**GESTOR SUPLENTE:** Lucia Carla de Oliveira Demuner (Matrícula nº 79.501)

**FISCAL:** Fabio Claudio de Santana Filho (Matrícula nº 32.529)

**FISCAL SUPLENTE:** Julia Coutinho da Silva Pimentel (Matrícula nº 85.403)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1818139

**Termos**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023**

**PROCESSO Nº:** 30624/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.

**CONTRATADO:** Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda.

**OBRA:** Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Bairro Jardim Tropical, no Município da Serra/ES.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 143/2023 por mais 52 (cinquenta e dois) dias, contados a partir de 22/07/2026, bem como do prazo de execução dos serviços por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 28/06/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Funcional: 12.361.0009.2.023

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

**ID (TCEES):** 2023.069E0600004.01.0009

Data da Assinatura: 26/06/2026

**MAYARA LIMA CANDIDO**

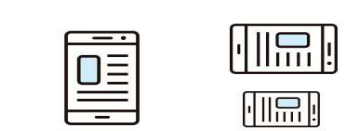
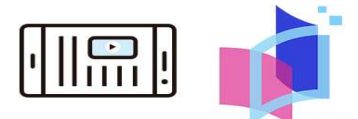
Secretária Municipal de Educação

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1818116

www.dio.es.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Serra (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026

Edição N1.330

## LICITAÇÕES

### Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

Ata de Registro de Preço

#### RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 39/2026

Processo nº 63.361/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0047

Lote 01

Objeto: BOLSAS EM TNT.

Vencedor: J N C - COMERCIAL LTDA.

Valor: R\$ 11.875,00.

Serra, 25 de Junho de 2026.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
Agente de Contratação

Protocolo 1817389

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 PROCESSO Nº 59.013/2026 - SEICIT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICIT**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, referente ao Pregão nº 90018/2025 - processo Licitatório nº 2025-LG7DN - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

**OBJETO:** fornecimento de certificados digitais.

**FORNECEDOR:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22.

**VALOR:** R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais).  
Serra/ES, 26 de junho de 2026.

**ID (TCEES):** 2026.069E0600010.16.0001

**PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Protocolo 1817348



INFORMAÇÃO  
**CONFIÁVEL**

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo  
você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe  
nossas publicações!

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

